



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

ESTADO DE PERNAMBUCO

## LEI Nº 623/86

EMENTA: Denomina Logradouro Público e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMARACÁ, no uso de suas atribuições ,

### RESOLVE:

Art. 1º - A Escola que será construída na travessa Orestes Tavares, será denominada "ESCOLA PROFESSORA CÂNDIDA DE ANDRADE MACIEL".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itamaracá, 13 de novembro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACÁ

Dr. Jcel de Barros Monteiro Junior  
PREFEITO